



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
**MESA DIRETORA**



PROJETO DE LEI Nº 7.002, DE 24 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO  
NO VALOR DE R\$ 100.000,00 NO VIGENTE  
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0074.2.269 – Manutenção das Atividades da Escola do Legislativo

3.3.90.39.00.00 15000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ 100.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 100.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura a Transferência previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00.00 15000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ 100.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 100.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 24 de junho de 2024.

ZEZINHO DA DISÁGUA  
1º Vice- Presidente

VIVIAN REPESSOLD  
1ª Secretária

SAMIR ALI  
Presidente

SARGENTO DAMASSA  
2º Vice-Presidente

PEDRINHO SANCHES  
2º Secretário

08/67/24 09:20